



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**DECRETO N° 2.725 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre prorrogação da validade do Processo Seletivo nº 002/2023 e dá outras providências.”

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:


**Artigo 1º.** Fica prorrogada a validade do **Processo Seletivo nº 002/2023**, por igual período, passando a vigência até **28/01/2026** para os empregos de: **Professor PEB I, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa e Professor de Educação Básica II – Matemática.**

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e nomeações anteriores em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 22 de janeiro de 2025.

  
**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de janeiro de 2025.

  
**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal